



## **PORTARIA 1.845 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional 1ª e 2ª Especialização para a servidora SILVANIA APARECIDA DO CARMO MEDINA e contém outras disposições”.**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

**CONSIDERANDO** o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **SILVANIA APARECIDA DO CARMO MEDINA**, matrícula 3912, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização Pós Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado com Ênfase em Educação Especial Inclusiva e adicional de 12% (doze por cento) pela 2ª Especialização Pós Graduação Lato Sensu em Autismo: Aspectos Pedagógicos – Abordagem Multidisciplinar.

**Art. 2º** - Os adicionais especificados no artigo anterior incorporam-se ao vencimento, retroagindo a 01/07/2023, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>31/08/23</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
---

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>31/08/23</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---